



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 011/2025

“Dispõe sobre a designação de servidor para exercer, temporariamente, a função de fiscal de contrato.”

A Presidente da Câmara Municipal de Mucurici, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o afastamento médico do servidor Lafaiete Pereira Campos Júnior, responsável pela fiscalização de contratos no âmbito desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade à fiscalização e ao acompanhamento da execução contratual, garantindo a regularidade dos serviços prestados e o cumprimento das obrigações contratuais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Joviniano Sales Trindade** para exercer, temporariamente, a **função de Fiscal de Contrato**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, em razão do afastamento médico do servidor Lafaiete Pereira Campos Júnior.

Art. 2º A presente designação terá vigência até o dia 10 de março de 2025, podendo ser prorrogada mediante ato formal, caso persista a necessidade.

Art. 3º O servidor designado deverá exercer a fiscalização dos contratos administrativos firmados pela Câmara Municipal de Mucurici, observando as disposições

Tel.: (27) 3751-1342
e-mail: cmmucurici@hotmail.com
Rua Rio de Janeiro, n.º 22, Centro, Mucurici/ES, CEP n.º 29.880-000
CNPJ n.º 01.170.325/0001-85



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

contidas na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais normativas aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de início do afastamento do servidor substituído.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 27 de fevereiro de 2025.

ELIANE VIEIRA SILVA RAMOS

Presidente